



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 633, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, resolve

Tornar sem efeito a Portaria MME nº 482, de 22 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte, Seção 2, página 43.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2010 e retificado no DOU de 15.7.2010 - Seção 2.